

RESOLUTIVO ZACATECAS

A Rede de Mulheres Parlamentares das Américas, órgão da Confederação Parlamentar das Américas que congrega os Congressos e as Assembléias Parlamentares dos Estados Unitários, Federais, Federados e Associados, os Parlamentos Regionais e as Organizações Inter Parlamentares das Américas, depois de reunirem-se na Cidade de Zacatecas, México, nos dias 27 e 28 de setembro de 2007, havendo tratado os temas de violência de gênero, migração, tráfico de pessoas e a participação das mulheres na política, de acordo com as deliberações sustentadas na feliz reunião emitimos os seguintes:

CONSIDERANDO:

Reconhecendo os avanços que nos últimos anos se tem alcançado em matéria de equidade de gênero, derivados da vinculação com os instrumentos internacionais e regionais, tem tratado sobre políticas públicas. Reconhecemos que ainda falta muito que fazer na matéria.

Preocupadas pela persistência de atitudes estereotípicas e enviesadas em questões de gênero na sociedade, assim como a tendência na opinião pública de considerar resolvido os principais problemas que afetam as mulheres,

Enfatizando que durante a última década as condições e funções das mulheres no mundo tem experimentado uma mudança substancial a nível mundial, ainda que a um ritmo desigual

Destacando o papel das legisladoras do continente na busca constante de melhores condições para as mulheres, as meninas, os meninos e adolescentes, assim como os diversos setores vulneráveis da população de nossos países impulsionando a supressão de leis discriminatórias,

Analisando as deficiências na elaboração de estatísticas e indicadores, os quais seguem sendo um importante referente para a elaboração das atividades de planejamento, verificação e avaliação com considerações as questões de gênero nas agendas das nações,

Observando as influências positivas e negativas que tem as principais tendências mundiais, tais como globalização, liberalização comercial, privatizações, impacto dos meios de comunicações, desenvolvimento de tecnologias das comunicações, sobre a situação das mulheres, crianças e adolescentes,

Reconhecendo que a migração é um fenômeno histórico que de nenhuma maneira pode ser considerado como um ato criminal, nem as pessoas em situação de migração devem ser insultadas como criminosas. Tendo analisado que os deslocamentos massivos do mundo globalizado, em muitos casos derivam em violações aos direitos humanos das e dos migrantes e seus familiares,

Reflexionando que a situação de não documentados os situa em risco de ser vítima do tráfico, das redes de tráfico e de extorsões, além dos abusos das autoridades, a separação familiar e a violação dos direitos fundamentais das meninas e meninos,

Convencidos de que a Paz é um valor fundamental universal e que sua difusão e promoção constituem um dos aspectos principais dos Parlamentos do Continente,

ACORDAMOS:

- Estabelecer o compromisso de continuar impulsionando em nossos congressos e parlamentos nacionais, regionais, estatais e provinciais, o processo de elaboração e de revisão das leis relativas à migração, com o fim de que se derroguem todos aqueles artigos e emendas que criminalizam as e os migrantes, pugnando pela eliminação de toda sanção da corte penal a as e os migrantes a quem de maneira humanitária lhes brinde ajuda em respeito de seus direitos humanos,
- Respalidar desde este Foro de Mulheres Parlamentares da América a causa da Senhora Elvira Arellano, migrante mexicana que representa a luta de milhões de migrantes nos Estados Unidos da América e no mundo,
- Conferir o cargo honorífico de "*Embaixadora da Paz e Reunificação das Famílias*" para os milhões de trabalhadoras e trabalhadores não documentados que transitam e trabalham por todo o continente Americano, com o fim de que se alente e continue a luta pelos direitos plenos de todas as pessoas em situação de migração, estabelecida nas convenções, tratados e acordos internacionais assinados pelos governos dos países do continente,
- Impulsionar legislações e reformas que promovam a eliminação de todo tipo de termos pejorativos ou discriminatórios nas leis, assim como de conceitos humilhantes que ofendam a dignidade humana das pessoas,
- Reconhecer os acordos dos Congressos mundiais de Estocolmo e Yokohama sobre exploração sexual infantil que estabeleçam que as meninas, os meninos e os adolescentes que tem sido vítimas das redes de tráfico de pessoas, não são prostitutas senão vítimas da delinquência organizada que promove o turismo sexual infantil e a pornografia infantil,
- Legislar para combater a extração e o tráfico de órgãos. Assim mesmo lutar pela eliminação de todas as formas de servidão e escravidão humana,
- Legislar e neste caso, reformar a legislação para assegurar o livre desenvolvimento da personalidade, o respeito a dignidade humana e o pleno exercício de seus direitos humanos de meninas, meninos e adolescentes,
- Realizar diversas ações desde nossos parlamentos para impulsionar a implementação de políticas comunicativas desde os estados e governos e por parte dos meios de comunicação social para que restituam e promovam a valia das mulheres como atoras sociais, culturais, econômicas e políticas, que desempenham um papel fundamental no desenvolvimento da sociedade e as culturas dos povos e promovendo o respeito à dignidade das mulheres nos meios de difusão,
- Impulsionar e legislar uma política educativa integral que busque desde a educação formal, combater a discriminação de gênero e a violência contra as mulheres e as meninas, sustentada em uma intensa campanha comum, desde nossos parlamentos e nações, baseada em aspectos de comunicação, de educação, de desenvolvimento social e aprovando orçamento transversal com enfoque de gênero entre outros, com o firme propósito de erradicar a cultura patriarcal e educar para a igualdade,

Por último

- Enviar o resolutivo de solidariedade com a Senadora Piedad Córdoba da República da Colômbia ao Congresso Nacional deste país, assim como, aos Congressos e Parlamentos do Continente.
- A Rede de Mulheres Parlamentares da Confederação Parlamentar das Américas, ratificando a importância da "Convenção de Belém do Pará", que reúne trinta e dois países do sistema interamericano e conscientes também de que é dever da Rede dar seguimento as políticas de violência de gênero, acordamos aceitar o convite da Vice Presidente da área andina a Dep. Flor Ríos e da ex Presidente da COPA, Dep. Jhannett Madriz de assistir em 24 e 25 de novembro na Cidade de Caracas, Venezuela, com o propósito de realizar um encontro de trabalho com as representantes da Convenção de Belém do Pará na Assembléia que se realizará em 25 de novembro nesta mesma cidade, no marco do primeiro ano de aprovação da "Lei Orgânica de direito das mulheres a uma vida livre de violência", em estrito apego ao acordo tomado pelo pleno da Assembléia da Rede de Mulheres Parlamentares das Américas, durante os trabalhos da XV Reunião do Comitê Executivo da Confederação Parlamentar das Américas celebrada em Los Angeles, Califórnia, Estados Unidos da América em junho de 2007.

Dado na Cidade de Zacatecas, Zac. México em 28 de setembro de 2007

Presidente da Rede de Mulheres Parlamentares das Américas
Dep. APARECIDA GAMA

Vice Presidente da Rede de Mulheres Parlamentares das Américas
Dep. Alliet Bautista Ramos

Presidente da Confederação Parlamentar das Américas
Senador Carlos Jiménez Macías

Testemunhas de honra

Sra. Amalia García Medina
Governadora Constitucional do Estado Livre e Soberano de Zacatecas

Dep. Jhannett Madriz Tobilla
Ex Presidente da COPA e membro do Comitê Executivo

Senadora Edda Evangelista Acuña
1ª Vice Presidente da Confederação Parlamentar das Américas

Deputada Flor Ríos da Assembléia Geral da Venezuela

Marta Sanchez Soler, Coordenadora do Movimento Migrante Mesoamericano, No nos Vamos

Deputadas, magistrados, funcionárias, prefeitas, coordenadoras